

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - Proc. CEE nº 4369/75

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília

ASSUNTO: Contrato de Nelson Brollo para exercer as funções de Professor-Assistente junto ao Departamento de Educação na FFCL de Marília.

RELATOR: Conselheiro Paulo Gomes Romeo

PARECER Nº 092/76, CTG; Aprov. em 28/01/76

I- RELATÓRIO

Histórico:

Trata o presente processo do pedido da FFCL de Marília para contratar o Sr. Nelson Brollo para exercer as funções de Professor-Assistente junto ao Departamento de Educação daquela Faculdade.

Fundamentação:

O interessado, formado em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, apresenta experiência docente, e foi classificado em 1º lugar na seleção promovida pela Faculdade para o preenchimento da vaga.

II- CONCLUSÃO

Assim sendo, Voto pela aceitação da proposta da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília no sentido de contratar o Sr. Nelson Brollo para as funções de Professor-Assistente junto ao Departamento de Educação.

São Paulo, 09 de janeiro de 1976

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antonio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 21 de janeiro de 1976

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza

Presidente

IV- DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 28 de janeiro de 1976

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente